

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 2/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, e em razão da decisão proferida pelo eminente Desembargador Armando Freire, relator do Mandado de Segurança n. 1.0000.11.086176-2/000, encaminhada à Superintendência da EJEJF por meio do Ofício n. 575/2019 de 12 de fevereiro de 2019, a EJEJF torna sem efeito a parte I da sessão pública de escolha do certame, realizada em 08 de fevereiro de 2019.

Assim, a EJEJF comunica que apenas a parte II da mencionada sessão pública, na qual o 2º Tabelionato de Notas de Cataguases foi incluído no rol de serviços vagos ofertados aos candidatos, é válida.

Em observância ao disposto no subitem 21.12 do Edital, a EJEJF republica a relação das escolhas dos serviços manifestadas na parte II da sessão pública realizada em 08 de fevereiro de 2019 e disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 12 de fevereiro de 2019.

Para acessar a relação de escolhas, critério de Provimento, [Clique aqui](#)

Para acessar a relação de escolhas, critério de Remoção, [Clique aqui](#)

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.